

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 519/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se público que por, deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de pediatria médica e dos que vierem a vagar no prazo de um ano do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 30 de Agosto de 2004, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Setembro de 2004.

Da presente homologação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde.

6 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 520/2005 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 20 de Dezembro de 2004, a p. 18 899, referente à lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 20 vagas de enfermeiro do nível 1, da carreira de enfermagem, republica-se a mesma:

Candidatos admitidos:

Ana Catarina Saraiva Simões Baptista.
Ana Cristina Fernandez Conde.
Ana Maria Begines Diaz.
Ana Rita Carvalho Reis.
Andrea dos Reis Morais.
Andreia Patrícia Nascimento Ramos.
Carla Ouro Nascimento.
Carla Patrícia Lopes da Costa.
Carlos Miguel Trindade dos Santos.
Cristina Isabel Teixeira Borges.
Esther Cazalla Gómez.
Gabriel Gomes Martins.
Isabel Maria Espejo Martinez.
João Luís Soares Paulo.
Juan Fuego Martinez.
Laura Maria Fernandez Martinez.
Liliana Marisa Dias Sobral.
Liliana Sofia Ferreira Simões.
Mafalda dos Santos Carvalho Roque.
Maria de Fátima Lopes Vicente Ferreira.
Maria Del Carmen Gomes Urbano.
Maria Estrella Moreno Castilla.
Maria Inês Pereira Serrão.
Maria José Begines Valderas.
Marisa Isabel Galante de Carvalho.
Marta Catarina Marques Neves.
Mónica Sofia Garção da Silva.
Neuza Sofia Marques Neves.
Pedro Alberto Milan Gonzalez.
Ricardo Amândio Bandarra Pires Veiga.
Rita Margarida de Sousa Pedrosa.
Sandrina Maria Cabral Nunes.
Sergio Gonzáles García.
Sílvia Bermudez Majano.
Teresa Sofia Nabais Pena.

Candidatos excluídos:

Ana Filipa dos Santos Piedade.
Ana Margarida Franco de Sousa.
Cristiana Margarida Correia Vital.
Patrícia Maria da Silva Mesquita.
Susana Maria de Almeida Cascão.

Os candidatos foram excluídos por não cumprimento do disposto no n.º 7.2 do aviso de abertura, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

10 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 521/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004, foram homologadas as avaliações curriculares dos seguintes assistentes hospitalares de anestesiologia (decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduado):

Dr.ª Helena Maria Batista de Carvalho Roxo — *Aprovada*.

Dr. Luís Alexandre de Oliveira Santos — *Aprovado*.

Dr.ª Paula Maria Simões Costa Caldinhas Naidenov — *Aprovada*.

27 de Dezembro de 2004. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 522/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 01/05 — concurso interno geral de ingresso para seis lugares de enfermeiro. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e por despacho do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 6 de Janeiro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de seis lugares de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as referidas vagas, cessando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — no Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, sito no Largo de Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis.

6 — Remuneração — a correspondente aos índice e escalão fixados na tabela salarial anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, para a categoria de enfermeiro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, de carácter eliminatório, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas), podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, acompanhado da respectiva documentação, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, bem como a sua validade), situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Categoria profissional, estabelecimento a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido, com identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao número, à página e à data do *Diário da República* onde se encontra inserto o presente aviso;

- e) Identificação dos documentos que anexa ao requerimento;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- c) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual constem, de forma inequívoca, o vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.1 — É dispensada nesta fase a apresentação da documentação relativa aos requisitos gerais enunciados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa referente a cada um deles.

12 — Ao júri assiste a faculdade de, em caso de dúvida, dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel José de Bessa Vilela, enfermeiro-director.
Vogais efectivos:

Maria Augusta Magalhães Lopes Almeida Cardoso, enfermeira especialista.
Maria Paula Soares Resende, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Soares Lopes, enfermeira especialista.
Maria do Céu Moreira dos Santos, enfermeira graduada.

17.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

6 de Janeiro de 2005. — O Director, *António Cândido Ferreira Lima*.

Aviso n.º 523/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 02/05 — concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de cardiologia, da carreira médica hospitalar. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 6 de Janeiro de 2005 e na sequência da autorização concedida pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 203, de 30 de Agosto de 1993).

2 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, entre as 9 e as 12 e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a morada Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, Largo de Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis, até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- g) Certificado do registo criminal.

6.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — O documento referido na alínea c) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

6.3 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, de acordo com a secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, cabendo ao júri definir em acta, previamente ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados nessa secção.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal deste hospital distrital.

10 — A lista de classificação final será ainda publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis ou em outras unidades de saúde com as quais sejam estabelecidos acordos ou protocolos de cooperação.

12 — A remuneração está regulada pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, estando a carreira, a duração e o horário de trabalho regulados pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as demais